



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa RECUPERA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

URUARÁ - PA, 26 de Novembro de 2018

GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO